Valor: R$ 1.076,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/10/2026 09:55:46

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Mandado: 3013770

Processo: 0130717-22.2015.8.09.0011

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Polo Ativo: CONDOMINIO SPAZIO GRAN REAL

Polo Passivo: ANDRESSA MOREIRA DOS SANTOS

Parte Notificada/Citada/Intimada: Imóvel a ser avaliado

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024), em cumprimento ao mandado, procedi a **Avaliação** seguinte:

Descrição:

- Apartamento n°. 402, no 4° pavimento do bloco C, do Condomínio Spazio Gran Real, com área total de 64,8954 m^2, sendo 44,87 m^2 de área privativa e 20,0255 m^2 de área de uso comum, assim distribuída: sendo 7,5255 m^2 área comum e 12,50 m^2 para vaga de garagem.

A vistoria do apartamento restou prejudicada em razão da ausência de chave no momento da diligência.

Avalio o apartamento acima descrito em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Método de Avaliação: Para a realização da presente avaliação, utilizei o Método Comparativo Indireto.

Em diligência para vistoria do apartamento, a portaria física do condomínio informou que ele está desocupado e que não possuía a chave.

Lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado.

Aparecida de Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/08/2024 14:39:46
Assinado por VILMAR TEODORO DA CRUZ
Localizar pelo código: 109987655432563873876054164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p